



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 4.999 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 55.000,00 (Recursos Próprios)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**PLENÁRIO DA CÂMARA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	50.000,00
----------------	-----------------	-----	-----------

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.02.000.01.122.001.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.000,00
----------------	---	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**PLENÁRIO DA CÂMARA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$	6.000,00
----------------	-----------------------------	-----	----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.01.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.18.01	Serviços de Lanternação de Veículos Próprios	R\$	8.000,00
----------------	--	-----	----------

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.02.000.01.122.016.1.011 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.03.01	Material de Escritório e Expediente	R\$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	8.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Material de Escritório e Expediente	R\$	5.000,00
33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$	5.000,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R\$	3.000,00
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	4.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.003 – Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R\$	3.000,00
----------------	---------------------------	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 12 de junho de 2017

  
**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST DO RIO

Publicado em: Maço, 06, 2017.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 05 / Bim N° 423.

Rúbrica 

Mat. 0112439.